



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA COMISSÃO

**TEXTO FINAL**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 466, DE 2016**

Institui o Dia Nacional do Oficial do Ministério Público.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Nacional do Oficial do Ministério Público, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de setembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de outubro de 2023.

Senador FLÁVIO ARNS, Presidente